



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1  
1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência  
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e  
3 dezesseis, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida  
4 Rei Alberto I, numero cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a  
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,  
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora  
7 Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**  
8 **Apreciação e Deliberação da ata anterior;** esclarece que por motivos de força maior a  
9 ata não foi feita e que ficará a ser apreciada na próxima reunião. Prossegue com o **item**  
10 **dois da pauta: Formalização de demanda e respectivos dados da violência sexual;**  
11 senhora coordenadora fala que precisamos formalizar as denuncias que chegam a essa  
12 comissão para que possamos realizar os encaminhamentos cabíveis aos órgãos  
13 competentes na busca de resolução do problema. Recebemos na reunião passada duas  
14 denuncias gravíssimas de atendimento inadequado e negligência na Delegacia da Mulher  
15 com crianças vítimas de violência sexual e não pudemos cumprir o encaminhamento,  
16 reunião com a Delegada, por não termos recebido os relatórios dos Conselheiros  
17 Tutelares da Zona Leste e Zona Central, responsáveis pelas denuncias conforme  
18 acordado em reunião. Senhora Flavia Rios corrobora dizendo que essa comissão é  
19 espaço de acolhida, de desabafos, de denuncias, mas que é preciso formalizar para que  
20 ações efetivas sejam tomadas, fortalecendo a causa. Sem documentos não há  
21 comprovação dos fatos. Fala que é inadmissível um CT demoras trinta dias e não  
22 documentar o caso a CEVISS. Pondera que a não lavratura do BO implica na não  
23 realização do exame corpo de delito pelo Instituto Médico Legal ( IML) e a não  
24 investigação policial do caso. Senhora Ana Maria Caramanos, do Serviço de Valorização  
25 da Criança (SVC), fala que esse caso é sobre uma criança abusada que a delegacia não  
26 lavrou o Boletim de Ocorrência porque a delegada estava atendendo um flagrante e a  
27 funcionária disse à mãe da criança que levaria mais ou menos umas seis horas para que  
28 ela fosse atendida, a mãe então foi embora. Dirigiu-se ao Programa de Atenção a Vítima  
29 de Violência Sexual (PAIVAS) e foi informado por uma funcionária que seria difícil provar o  
30 abuso e continuação do caso. Vejam o descaso dos serviços (Delegacia e Paivas). O  
31 Centro Especializado de Referencia Social (CREAS) encaminhou a criança ao SVC  
32 onde foi atendida e acolhida; quando a mãe relatou o caso, ligamos para o Conselheiro  
33 Tutelar responsável pelo caso, senhor Carlos Proiete e informamos a situação. Senhor  
34 Carlos Proiete justifica a não formalização da denuncia por tê-la recebido via telefone.  
35 Senhora Claudia fala que infelizmente isso é não ter pró atividade , pois a conduta correta  
36 deveria ser, ligar para o Ministério Público, Delegado Seccional relatando essa  
37 negligência seriíssima. Fala também que não há dificuldade em transformar uma  
38 denuncia verbal em uma , denuncia escrita, formal. Flavia informa que o CT tem que usar  
39 sua autoridade frente a uma violação de direitos de crianças e adolescentes. Senhora Ana  
40 Lucia Rezende, da Secretaria Municipal de Cultura pergunta ao CT, porque não ligou na  
41 mesma hora para a Delegacia, cobrando o atendimento dessa criança informando que  
42 criança é prioridade absoluta e também porque não registrou esse fato e encaminhou  
43 para os órgãos competentes? **Após discussões ficou deliberado que o Senhor Carlos**  
44 **Proiete fará relatório do caso bem como a senhora Ana Maria do SVC e**  
45 **encaminharão para essa comissão até dia dezenove próximo. A subcomissão da**  
46 **CEVISS analisará o relatório e providenciará os encaminhamentos necessários.**



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

3  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88

Senhora Idalina Xavier, conselheira tutelar, traz denúncia formal de quatro irmãs que estão em exploração sexual desde novembro de dois mil e quinze e ainda não foram atendidas pelo CREAS. Caso já encaminhado ao Ministério Público. Fala que existe um curto circuito no Fluxo de Atendimento. Senhora Claudia fala que este caso também será analisado na reunião do dia vinte próximo pela subcomissão para providências. Passa para o item **três da pauta: Apreciação dos procedimentos para Campanha de Divulgação da CEVISS**. Senhora coordenadora fala pensamos em realizar uma caminhada para adesivar os estabelecimentos, como também, fazer imãs de geladeira, informando o disque denuncia para distribuição e ainda fazermos um banner da CEVISS para ilustrar os eventos. Senhora Valeria Gallotti, chefe da Casa de Participação fala que seria interessante fazermos uma ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e com a Diretoria de Ensino Estadual para distribuição dos imãs às crianças e adolescentes após uma palestra reflexiva sobre o tema nas escolas. Senhora Ana Maria fala que também pode ser feito parceria com a Secretaria de Saúde, com distribuição de imãs aos pais das crianças atendidas após conversas reflexivas sobre o tema. Senhora Rosana Marques, representante do CAMPS fala que também pode ser parceiro. Ana Lúcia sugere a criação de um título ao estabelecimento que abraçar a causa, tipo estabelecimento parceiro da criança e do adolescente. Senhora Eugênia Granja, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDES) sugere que façamos ventarolas alusivas ao tema para distribuição e sensibilização aos passageiros em cruzeiros marítimos, parceria com a Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) e Concais, sugere também a confecção de Outdoor, a serem colocados pela cidade. Após discussões decidiu-se que a Subcomissão fará um Projeto para a Campanha contendo os itens propostos nesta reunião para encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para apreciação, deliberação e custeio. Prossegue com o **item quatro da pauta: Informes da Subcomissão da CEVISS**, senhora Claudia relata que a subcomissão (Claudia, Tais, Flavia e Luci) tem se reunido as terças feiras e que estão analisando o que fora ou não cumprido no Plano Municipal de 2013/2014 da Ceviss e que precisamos readequar, agora como Plano Decenal, conforme delibera a política até novembro, para ser encaminhado ao CMDCA e apreciado em dezembro. Convida todos para participar dessas reuniões. Informa também que recebemos resposta do ofício encaminhado pela CEVISS à Secção de Vigilância Epidemiológica (SEVIEP). Os relatórios encaminhados apontam que em dois mil e quinze e janeiro a agosto de dois mil e dezesseis foram realizadas cento e vinte e duas notificações de Violência Sexual sendo setenta e oito em dois mil e quinze e quarenta e quatro em dois mil e dezesseis. Sem mais nada a tratar à senhora Claudia Diegues, coordenadora dá por encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende, secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora coordenadora.

**Claudia Diegues Krawczuk**  
**Coordenadora**

**Ana Lúcia Rezende Sant'Ana**  
**Secretária**